

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

EDIÇÃO DIÁRIA Nº 006/2024 - PUBLICAÇÃO: DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 458, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INTERMINISTERIAL MF/MEC Nº 7, PUBLICADA EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, E CONCEDE ACRESCIMO REMUNERATÓRIO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA QUE JÁ RECEBEM ACIMA DO PISO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO** aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a adequação da remuneração do quadro de magistério público municipal ao piso salarial profissional nacional, estabelecido pela Portaria Interministerial MF/MEC Nº 7, publicada em Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2023, para os profissionais do magistério público da educação básica pública, para o exercício de 2024.

Parágrafo único. Os servidores do magistério com jornadas de trabalho inferiores a 40 (quarenta horas) semanais terão suas remunerações proporcionais ao piso salarial profissional nacional estabelecido pela Portaria Interministerial MF/MEC Nº 7, publicada em Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2023, para os profissionais do magistério público da educação básica pública, para o exercício de 2024.

Art. 2º Fica concedido o reajuste, no piso salarial, de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois por centésimos por cento) aos profissionais do magistério da educação básica pública do Município de Frei

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Martinho/PB, em conformidade com a Portaria Interministerial MF/MEC Nº 7, publicada em Diário Oficial do dia 29 de dezembro de 2023, do Ministério Educação.

Art. 3º Fica concedido o reajuste de 11,62% (onze inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), dividido em três etapas, a primeira em janeiro de 2024, com acréscimo percentual de 4,00% (quatro por cento); a segunda em março de 2024, com acréscimo percentual de 4,00% (quatro por cento); e a terceira em maio de 2024, com acréscimo percentual de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois por cento), aos profissionais do magistério da educação básica pública que já recebem remuneração acima do piso, em conformidade com os quadros constantes dos Anexos desta Lei, observando-se a proporcionalidade de carga horária.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Frei Martinho, 30 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS
Prefeito Constitucional de Frei Martinho

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ANEXO I – SERVIDORES COM JORNADA DE 40H

QUADRO DE REMUNERAÇÃO - 40 HORAS - JANEIRO/2024

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
I	4.580,57	4.689,32	4.744,18	4.959,83	5.175,48	5.391,11	5.606,76
II	4.959,83	5.207,82	5.455,81	5.703,80	5.951,80	6.199,79	6.447,78
III	5.455,81	5.728,60	6.001,39	6.274,18	6.546,97	6.819,76	7.092,55
IV	5.951,80	6.249,39	6.546,98	6.844,57	7.142,16	7.439,75	7.737,34
V	6.447,77	6.770,16	7.092,55	7.414,94	7.737,32	8.059,71	8.382,10

QUADRO DE REMUNERAÇÃO - 40 HORAS - MARÇO/2024

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
I	4.580,57	4.869,68	4.926,65	5.150,60	5.374,53	5.598,47	5.822,41
II	5.150,60	5.408,13	5.665,66	5.923,19	6.180,72	6.438,25	6.695,78
III	5.665,65	5.948,93	6.232,22	6.515,50	6.798,78	7.082,06	7.365,35
IV	6.180,71	6.489,75	6.798,78	7.107,82	7.416,85	7.725,89	8.034,92
V	6.695,76	7.030,55	7.365,34	7.700,12	8.034,91	8.369,70	8.704,49

QUADRO DE REMUNERAÇÃO - 40 HORAS - MAIO/2024

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
I	4.580,57	5.032,90	5.091,78	5.323,24	5.554,68	5.786,11	6.017,57
II	5.323,24	5.589,40	5.855,56	6.121,73	6.387,89	6.654,05	6.920,21
III	5.855,55	6.148,33	6.441,11	6.733,88	7.026,66	7.319,44	7.612,22
IV	6.424,71	6.745,95	7.067,18	7.388,42	7.709,65	8.030,89	8.352,12
V	6.920,19	7.266,20	7.612,21	7.958,22	8.304,23	8.650,24	8.996,25

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

ANEXO II – SERVIDORES COM JORNADA DE 30H

QUADRO DE REMUNERAÇÃO - 30 HORAS - JANEIRO/2024

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
I	3.435,43	3.516,98	3.558,14	3.719,87	3.881,60	4.043,34	4.205,07
II	3.719,87	3.905,86	4.091,86	4.277,85	4.463,84	4.649,84	4.835,83
III	4.091,85	4.296,44	4.501,04	4.705,63	4.910,22	5.114,81	5.319,41
IV	4.463,85	4.687,04	4.910,24	5.133,43	5.356,62	5.579,81	5.803,01
V	4.835,83	5.077,62	5.319,41	5.561,20	5.803,00	6.044,79	6.286,58

QUADRO DE REMUNERAÇÃO - 30 HORAS - MARÇO/2024

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
I	3.435,43	3.652,25	3.694,99	3.862,94	4.030,89	4.198,86	4.366,81
II	3.862,94	4.056,09	4.249,23	4.442,38	4.635,53	4.828,68	5.021,82
III	4.249,23	4.461,69	4.674,15	4.886,61	5.099,08	5.311,54	5.524,00
IV	4.635,53	4.867,31	5.099,08	5.330,86	5.562,64	5.794,41	6.026,19
V	5.021,83	5.272,92	5.524,01	5.775,10	6.026,20	6.277,29	6.528,38

QUADRO DE REMUNERAÇÃO - 30 HORAS - MAIO/2024

Ref.	A	B	C	D	E	F	G
I	3.435,43	3.774,66	3.818,84	3.992,42	4.166,00	4.339,60	4.513,18
II	3.992,00	4.191,60	4.391,20	4.590,80	4.790,40	4.990,00	5.189,60
III	4.391,66	4.611,24	4.830,83	5.050,41	5.269,99	5.489,58	5.709,16
IV	4.790,91	5.030,46	5.270,00	5.509,55	5.749,09	5.988,64	6.228,18
V	5.190,15	5.449,66	5.709,17	5.968,67	6.228,18	6.487,69	6.747,20

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS; ADJUDICO o seu objeto a: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP - R\$ 281.996,00; AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 118.634,00.

Frei Martinho - PB, 29 de Janeiro de 2024
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP - R\$ 281.996,00; AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 118.634,00.

Frei Martinho - PB, 29 de Janeiro de 2024
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº DV00002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCAIONAIS COM FUNÇÃO DE COPIADORA, ECOTANK E LASER COM SCANNER. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários – Recursos Próprios e Provenientes de Transferência de Recursos de Fundo Nacional de Assistência Social 03.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 500 – 3.3.90.39.01 06.00 SEC DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.2018 – 500 – 3.3.90.39.01 07.00 FUNDO MUN DE SAUDE – SEC MUN SAUDE 10.301.2006.2029 – 500 – 3.3.90.39.01 08.00 FUNDO MUN ASSIS SOCIAL – SEC AÇÃO SOCIAL 08.244.2007.2049 – 660 – 3.3.90.39.01 08.244.2007.2050 – 500 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00003/2024 - 29.01.24 - HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS 08855046403 - R\$ 49.800,00.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**ATA 002 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº
00005/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E INSUMOS COMPLEMENTARES PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO DE PISO EM GRANILITE E FORRO DE GESSO EM OBRA DE CRECHE, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB

LICITANTES HABILITADOS: DEA CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI - CNPJ: 38.374.079/00001-93; GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA-CNPJ: 39.682.451/0001-91

LICITANTES INABILITADOS: JCL ENGENHARIA EPP - CNPJ: 23.304.039/0001-06: juntou declaração de adimplência referente a outro processo licitatório; não apresentou o recibo de seguro garantia; os quantitativos apresentados são insuficientes para comprovação de know how operacional para o objeto licitado. LC SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ: 29.321.818/0001-98: Não apresentou documentos dos sócios, bem como certidão de FGTS vencida; ademais não apresentou acervo

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

operacional e declarações referente ao subitem 5.2.1.3 alíneas b e f. MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP – CNPJ: 12.386.484/0001-05: Apresentou balanço patrimonial sem autenticação de termo de abertura e encerramento; os quantitativos apresentados são insuficientes para comprovação de know how operacional para o objeto. PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.949.329/0001-00: Apresentou declaração de visita técnica, contudo, não registrada e acompanhada por servidor da organização realizadora do certame; último aditivo de contrato não registrado no CREA/PB, assim como não foi possível verificar algumas autenticações digitais da documentação. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 de 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta Publicação. Não havendo impetração de recursos fica marcada a Sessão para abertura dos envelopes “02”, das propostas de preços, para o dia 07/02/2024 às 9h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. E-mail: ccfm2024@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 30 de Janeiro de 2024
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ATA 002 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 00003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CONJUNTO PAULINA ANUNCIADA DE LIMA, RUA PROJETADA 04 E RUA SEVERINO DOMINGOS DE MOURA FILHO, NO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO/PB.

LICITANTES HABILITADOS: ARENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 31.615.295/0001-34

LICITANTES INABILITADOS: GHOS EMPREENDIMENTOS SLU LTDA - CNPJ: 39.682.451/0001-91: Alvará de funcionamento vencido. JCL ENGENHARIA EPP - CNPJ: 23.304.039/0001-06: Apresentou apólice fora do prazo. LC SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 29.321.818/0001-98: Não apresentou Certidão do CREA Pessoa Jurídica; bem como, faltou de acervo operacional. PRIIMEE CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 20.949.329/0001-00: Apresentou declaração de visita técnica, contudo, não registrada e acompanhada por servidor da organização realizadora do certame; último aditivo de contrato não registrado no CREA/PB, assim como não foi possível verificar algumas autenticações digitais da documentação. CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.082.033/0001-84: Certidão de Falência e Recuperação Judicial, bem como de FGTS vencidas; apresentou apólice de seguro garantia fora do prazo. E&M CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 40.714.462/0001-95: Apresentou declaração de visita técnica, contudo, não registrada e acompanhada por servidor da organização realizadora do certame; Acervo operacional apresentado é insuficiente. SENA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 22.759.235/0001-02: Não apresentou dentro do envelope de habilitação a apólice do seguro garantia nem o seu recibo. LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 29.769.351/0001-43: Não apresentou aditivos e suas alterações. ENGEMAX CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA – EPP - CNPJ: 18.716.666/0001-06: Apresentou apólice fora do prazo, bem como não consta o recibo do seguro garantia no envelope de habilitação. DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79: Não apresentou certidão pessoa física de um dos seus engenheiros, o que compromete a veracidade de sua responsabilidade técnica. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art 109 da Lei Federal nº 8.666/1993 de 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta Publicação. Não havendo impetração de recursos fica marcada a Sessão para

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

abertura dos envelopes "02", das propostas de preços, para o dia 15/02/2024 às 9h. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. E-mail: ccfm2024@gmail.com.

Frei Martinho - PB, 30 de Janeiro de 2024
FLÁVIA DANTAS DE MACEDO - Presidente da Comissão

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00003/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: ccfm2024@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 30 de Janeiro de 2024
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA – Agente de Contratação

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00005/2024

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: ccfm2024@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 30 de Janeiro de 2024
Judson Daniel Januário da Silva - Servidor Responsável

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00002/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00002/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS COM FUNÇÃO DE COPIADORA, ECOTANK E LASER COM SCANNER; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: HABSON MATIAS CORDEIRO DANTAS 08855046403 - R\$ 49.800,00.

Frei Martinho - PB, 29 de Janeiro de 2024
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00001/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS AVD

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

EM ALUMÍNIO COM ACESSÓRIOS E CINTO CAMISETA; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TOCANDO A VIDA CADEIRA DE RODAS LTDA - R\$ 3.339,50.

Frei Martinho - PB, 24 de Janeiro de 2024
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS; ADJUDICO o seu objeto a: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP - R\$ 281.996,00; AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 118.634,00.

Frei Martinho - PB, 29 de Janeiro de 2024
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00024/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: AC COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP - R\$ 281.996,00; AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 118.634,00.

Frei Martinho - PB, 29 de Janeiro de 2024
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATOS PE 00024/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00024/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho e recursos do governo federal: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.1004-500-4.4.90.52.01 05.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 20.606.2003.1010-500-4.4.90.52.01 20.606.2003.1010-700-4.4.90.52.01 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.2004.1013-500-4.4.90.52.01 12.361.2004.1013-540-4.4.90.52.01 12.361.2004.1013-570-4.4.90.52.01 12.361.2004.1013-599-4.4.90.52.01 12.361.2004.2017-553-3.3.90.30.01 12.361.2004.2017-571-3.3.90.30.01 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.2006.1018-500-4.4.90.52.01 10.301.2006.1018-601-4.4.90.52.01 10.301.2006.1018-631-4.4.90.52.01 10.301.2006.1018-632-4.4.90.52.01 10.302.2006.1020-500-4.4.90.52.01 10.302.2006.1020-601-4.4.90.52.01 10.302.2006.1020-631-4.4.90.52.01 08.00 SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.2007.1024-500-4.4.90.52.01 09.00 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.452.1002.1032-500-4.4.90.52.01 15.452.1002.2010-500-3.3.90.30.01 10.00 SECRETARIA DE TRANSPORTE 26.782.1002.2054-500-3.3.90.30.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00001/2024 - 29.01.24 - AC COMERCIO DE PNEUS LTDA EPP - R\$ 281.996,00; CT Nº 00002/2024 - 29.01.24 - AZEVEDO COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - R\$ 118.634,00.

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO, LOCUÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOTS COM EFEITOS SONOROS DE ALTO PADRÃO E TRATAMENTO DE VOZ, APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, MESTRE E CERIMÔNIA; ADJUDICO o seu objeto a: A C CHAVES DE LIMA - R\$ 36.480,00.

Frei Martinho - PB, 22 de Janeiro de 2024
FLAVIA DANTAS DE MACEDO - Pregoeira Oficial

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO, LOCUÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOTS COM EFEITOS SONOROS DE ALTO PADRÃO E TRATAMENTO DE VOZ, APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, MESTRE E CERIMÔNIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A C CHAVES DE LIMA - R\$ 36.480,00.

Frei Martinho - PB, 22 de Janeiro de 2024
SEBASTIÃO PINTO DANTAS - Prefeito

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

EXTRATO DE CONTRATO PP 00005/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO, LOCUÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOTS COM EFEITOS SONOROS DE ALTO PADRÃO E TRATAMENTO DE VOZ, APRESENTAÇÃO DE PROGRAMA DE RÁDIO, MESTRE E CERIMÔNIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 03.00 SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2004 – 500 – 3.3.90.39.01 07.00 SEC MUN DE SAUDE 10.301.2006.2028 – 600 – 3.3.90.39.01 08.00 SEC TRAB AÇÃO SOCIAL 08.243.2007.2040 – 660 – 3.3.90.39.01 08.244.2007.2042 – 660 – 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00114/2023 - 22.01.24 - A C CHAVES DE LIMA - R\$ 36.480,00.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

DECRETO DE LEI N.º 003/2024

Frei Martinho, 30 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO FREIMARTINHENSE AO SR. JUVANDI DE SOUZA SANTOS

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadão Freimartinhense” ao Sr. Juvandi de Souza Santos, natural de Serra Branca – PB;

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho-PB, em 30 de janeiro de 2024.


ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

DECRETO DE LEI N.º 002/2024

Frei Martinho, 30 de janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃ FREIMARTINHENSE A SRA. LAURINDA MARIA LUCIANO DE ARAÚJO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frei Martinho, Estado da Paraíba, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o “Título de Cidadã Freimartinhense” a Sra. Laurinda Maria Luciano de Araújo, natural de Picuí – PB;

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Frei Martinho, especialmente para esse fim;

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário;

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Frei Martinho-PB, em 30 de janeiro de 2024.


ALTEMILES MARTINS DE SOUZA
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Lei Municipal nº 289, de 28 de agosto de 2017
Frei Martinho - PB



RESOLUÇÃO CMAS Nº 01/ 2024

Frei Matinho/PB, 22 de janeiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação reprogramação de saldos de recursos Federal e estadual ao exercício 2023, para aplicação no exercício 2024 da secretaria municipal de Assistência Social do município de Frei Martinho/PB.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.437 de 07 de julho de 2011 e Lei Municipal nº: 289, de 28 de agosto de 2017. bem como, as seguintes considerações:

CONSIDERANDO o inciso II do Art. 204 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 5º da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011 que determinam a participação da população por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis, situando à corresponsabilidade entre o poder público e a sociedade civil no acompanhamento das políticas públicas por meio da concretização de dois mecanismos: as Conferências e os Conselhos.

CONSIDERANDO a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 289, de 28 de agosto de 2017 que institui no município de Frei Martinho-PB o Sistema Único de Assistência Social -SUAS.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CMAS na data de 22 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação de saldos de recursos Federal e Estadual do exercício 2023, para aplicação no exercício 2024 ;

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho - PB, 22 de janeiro de 2024.


Rubia Laianne Hortins Lira
Presidente do CMAS

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00010/2024**

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO**. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB, ou acessando: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 06 de Fevereiro de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: ccfm2024@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36361147.

Frei Martinho - PB, 30 de Janeiro de 2024
JUDSON DANIEL JANUARIO DA SILVA - Agente de Contratação



**ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-IPAM**

EXTRATO DE CONTRATO DV 00001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL 2021, BEM COMO O PREENCHIMENTO DO DRAA – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E ELABORAÇÃO DA NOTA TÉCNICA ATUARIAL (NTA), ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS DAS APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS – DAIR E DEMONSTRATIVOS DAS POLÍTICAS DE INVESTIMENTO – DPIN, INCLUINDO O ENVIO DEMONSTRATIVOS AO SISTEMA DO CADPREV. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00001/2024. DOTAÇÃO: Recursos Ordinários – 01.00 – INST. PREV. SERV. MUNICIPAIS 04.122.1003.2056 – MANTER ATIVIDADES DO INSTITUTO – RPPS 3.3.90.39.01 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Frei Martinho e: CT Nº 00001/2024 - 22.01.24 – ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES - R\$ 12.000,00.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Portaria nº 087-B/2024

Frei Martinho/PB, 22 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

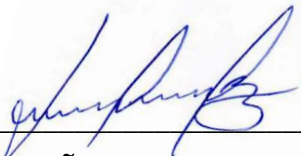
art. 1º - designar o(a) servidor(a), **Halina Helinskia Santos Araújo matrícula nº200166-6**, para exercer fiscalização do contrato nº 00002/2024, que fazem entre si o instituto de previdência social dos servidores de Frei Martinho (IPAM) e a empresa moura soluções contábeis, Rua Sebastião Hortins Dias, nº 13, Centro, Frei Martinho-PB -, CNPJ nº 26.821.582/0001-60, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria administrativa e contábil, orçamentária, financeira e de pessoal, incluindo envio das obrigações assessoriais, bem como e-social, DIRF, RAIS, sagres diário e mensal, conforme preceitua o art. 67, da lei federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da lei federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Draine Ataíne de Oliveira Macedo Matrícula 200164-6**, para exercer a função de gestor(a), conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) e **Patrícia De Fátima Dantas**, matrícula n.º 00453-7 e **Soraia Cristina Pinto Dantas Silva, matrícula n.º 0005-1**, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 22 de janeiro de 2024.



SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB

Portaria nº 087-A/2024

Frei Martinho/PB, 22 de janeiro de 2024.

O Prefeito Constitucional de Frei Martinho/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 152/2010, assim como o que dispõe o art. 7º da Lei Federal 14.133/2021 e o art. 67 da Lei 8.666/1993, e demais atribuições legais pertinentes,

RESOLVE:

art. 1º - designar o(a) servidor(a), **Halina Helinskia Santos Araújo matrícula nº200166-6**, para exercer fiscalização do contrato nº 00001/2024, que fazem entre si o instituto de previdência social dos servidores de Frei Martinho (IPAM) e a empresa **3m consultoria notarial**, - Rua Manoel Lima, nº 159, andar 1, Bairro Centro, Tavares-PB -, CNPJ nº 29.581.157/0001-30, que tem como objeto **contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria atuarial e previdenciária, incluindo a elaboração dos relatórios de avaliação atuarial anual 2024, bem como o preenchimento do DRAA – demonstrativo dos resultados da avaliação atuarial e elaboração da nota técnica atuarial (NTA), elaboração dos demonstrativos das aplicações e investimentos dos recursos – DAIR e demonstrativos das políticas de investimento – DPIN, incluindo o envio demonstrativos ao sistema do CADPREV**, conforme preceitua o art. 67, da lei federal n.º 8.666/1993, e o art. 117, da lei federal 14.133/2021.

Art. 2º - Para este mesmo contrato, designar o(a) Servidor(a) **Draine Ataíne de Oliveira Macedo Matrícula 200164-6**, para exercer a **função de gestor(a)**, conforme disposições legais aplicáveis.

Art. 3º - Ficam designado(a)s como substituto(a)s eventuais, respectivamente, os(as) servidores(as) e **Patrícia De Fátima Dantas**, matrícula n.º 00453-7 e **Soraia Cristina Pinto Dantas Silva, matrícula n.º 0005-1**, nos casos de faltas e impedimentos do(a)s titulares, em período de afastamento não superior a sessenta dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Martinho/PB, em 22 de janeiro de 2024.

SEBASTIÃO PINTO DANTAS

Prefeito Constitucional